SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0001893-55.2013.8.26.0233 Classe – Assunto: Despejo - Locação de Imóvel

Requerente: Marcos Eugenio

Requerido: Julio Cesar Ferreira Rodrigues e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante do teor da decisão de fl.53, ausente posterior manifestação para prosseguimento com a execução, no que tange à desocupação, nos termos do artigo 794, inciso II, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo.

P.R.I.C. e, oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 30 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA